



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

Ofício Circular nº06/HMTR/ 2026

Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 000008/2026 – Processo Licitatório Nº 000009/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos oncológicos para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses.

1) O item 6.6 do edital diz que: "O lance deverá ser ofertado pelo valor global". Porém o item 3.2 do termo de referência diz que: "A forma de execução da contratação será indireta, em regime de empreitada por preço unitário". Devemos dar lance considerando o valor unitário ou total do item?

R.: No item 6.6. do edital onde “**se lê**” - O lance deverá ser ofertado pelo valor global. “**Leia-se**” - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.



Documento assinado digitalmente
MARIA REGINA BANDO DA SILVA
Data: 24/02/2026 13:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do Pregão